

Cumpra-se destacar, por fim, que o seminário integra a programação da "II Mostra Cultural Novembro Negro", a qual possui o intuito de propiciar vivências culturais e formativas, e foi organizada a partir da Portaria Intersecretarial - SME/SMPIR/SMDHC/SMC – Nº 01, de 19 de maio de 2014, da qual fazem parte a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

II – OBJETIVOS:

- Explicitar e problematizar conceitos centrais à discussão das relações étnico-raciais em diálogo com o campo da educação;

- Estabelecer um espaço para troca de conhecimentos sobre as culturas africanas e afro-brasileira, bem como, das relações sociais, políticas e econômicas nas quais estas se inserem;

- Propiciar ao público momentos de reflexão sobre o arcabouço teórico e conceitual pautado pelos pesquisadores e acadêmicos presente nas mesas de debate do seminário, bem como, a possibilidade de relacionar as falas produzidas neste contexto à sua prática cotidiana no espaço escolar.

III – METODOLOGIA: Realização de mesas de debates, com dois debatedores, um mediador e posterior intervenção do público.

IV – PÚBLICO ALVO: Supervisor escolar, Diretor de escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca.

V – VAGAS: 380 (trezentas e oitenta) vagas.

VI – LOCAL: CEU Quinta do Sol - Avenida Luiz Imparato, 564 – Cangaíba – São Paulo – SP - CEP: 03819-160 - Fones: (11) 3396-3430.

VII – DATAS: 13/11/2014 (Quarta-feira) e 28/11/2014 (Quinta-feira)

VIII – HORÁRIO: 19h00 às 23h00

IX – CARGA HORÁRIA: O evento terá carga horária de 08 (oito) horas.

X – REGÊNCIA: 13/11/2014: Lauro Cornélio da Rocha (mestre em História Econômica USP/SP e coordenador pedagógico da Rede Municipal de São Paulo), Paulo Rafael (Escritor, historiador e educador), Raquel Rua (doutora em Antropologia Social pela USP/SP, abordando os seguintes temas: religiões afro-brasileiras, relações étnico-raciais, candomblé, umbanda e educação) e Renato Gama (compositor, cantor e produtor musical, com trabalhos desenvolvidos na área de cultura afro-brasileira). 28/11/2014: Janaina Barros (doutorando em artes USP/SP, com pesquisa em artes, com recorte para as áreas de gênero e etnicidade) e Valéria Alves de Souza (doutoranda em sociologia USP/SP, com pesquisa nas áreas de antropologia, relações raciais, gênero, sexualidade e cultura).

XI – INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas através do link: <http://etnicorracial.blogspot.com.br>, entre os dias 06 e 12/11/2014, informando: RF/Vínculo, CPF, Nome completo, Cargo, Padrão (QPE), Unidade de exercício, Unidade de Lotação e E-mail. A inscrição será confirmada por e-mail

XII – CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima 100%.

XIII – OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIV – ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico e DOT-P da Diretoria Regional de Educação Penha.

COMUNICADO Nº1.639 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com as DOT-P das Diretorias Regionais de Educação, COMUNICA a realização do seminário: "Relações raciais e educação: aportes para práticas pedagógicas antirracistas – DRE São Mateus".

I – JUSTIFICATIVA: O presente seminário está inserido no âmbito da discussão promovida pela Lei 10.639/03, posteriormente alterada pela Lei 11.645 /08, as quais, em seu conjunto, alteraram a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), estabelecendo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Entre as responsabilidades cabíveis aos sistemas de ensino, propostas nas diretrizes decorrentes da referida lei, estão a: "Introdução, nos cursos de formação de professores e de outros profissionais da educação: de análises das relações sociais e raciais no Brasil; de conceitos e de suas bases teóricas, tais como racismo, discriminações, intolerância, preconceito, estereótipo, raça, etnia, cultura, classe social, diversidade, diferença, multiculturalismo; de práticas pedagógicas, de materiais e de textos didáticos, na perspectiva da reeducação das relações étnico-raciais e do ensino e aprendizagem da História e Cultura dos Afro-brasileiros e dos Africanos". Neste sentido, a realização do presente seminário coaduna com tal orientação, além de estar em consonância com a Meta 58 do Plano de Metas 2013-2016 da cidade de São Paulo que pretende "Viabilizar a implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Cumpra-se destacar, por fim, que o seminário integra a programação da "II Mostra Cultural Novembro Negro", a qual possui o intuito de propiciar vivências culturais e formativas, e foi organizada a partir da Portaria Intersecretarial - SME/SMPIR/SMDHC/SMC – Nº 01, de 19 de maio de 2014, da qual fazem parte a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

II – OBJETIVOS:

- Explicitar e problematizar conceitos centrais à discussão das relações étnico-raciais em diálogo com o campo da educação;

- Estabelecer um espaço para troca de conhecimentos sobre as culturas africanas e afro-brasileira, bem como, das relações sociais, políticas e econômicas nas quais estas se inserem;

- Propiciar ao público momentos de reflexão sobre o arcabouço teórico e conceitual pautado pelos pesquisadores e acadêmicos presente nas mesas de debate do seminário, bem como, a possibilidade de relacionar as falas produzidas neste contexto à sua prática cotidiana no espaço escolar.

III – METODOLOGIA: Realização de mesas de debates, com dois debatedores, um mediador e posterior intervenção do público.

IV – PÚBLICO ALVO: Supervisor escolar, Diretor de escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca.

V – VAGAS: 180 (cento e oitenta) vagas.

VI – LOCAL: CEU Alto Alegre - Rua Bento Guelfi, s/n - Bairro: Jardim Laranjeira – Iguatemi – São Paulo – SP – CEP: 08381-001 - Fone: (11) 2075-1000.

VII – DATAS: 10/11/2014 (Segunda-feira) e 11/11/2014 (terça-feira)

VIII – HORÁRIO: 19h00 às 23h00

IX – CARGA HORÁRIA: O evento terá carga horária de 08 (oito) horas.

X – REGÊNCIA: 10/11/2014: Heloisa Pires Lima (doutora em antropologia USP/SP e autora de livros infanto-juvenis com a temática racial) e Raefalla Fernandez (doutoranda em Teoria e História da Literatura (2011) no IEL- UNICAMP, com estágio de doutorado no Instituto de Textos e Manuscritos Modernes (ITEM/ CNRS) na École Normale Supérieure de Paris (Capes- PDSE/2013) sobre os manuscritos inéditos de Carolina Maria de Jesus).

11/11/2014: Matheus Gato de Jesus (Doutorando em História Social pela PUC/SP atuando nos seguintes temas: lutas culturais, narrativas audiovisuais, povos de matrizes orais, identidade afrodescendente no Brasil e na diáspora africana, cultura afro-brasileira e educação para as relações étnico-raciais) e Cristhian Moura (doutorando em Artes na Escola de Belas Artes, EBA da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, trabalhando com os seguintes temas: negro, cultura afro-brasileira, relações étnico-raciais, teatro brasileiro, teatro negro no Brasil, Teatro Experimental do Negro e teatro angolano).

XI – INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas através do link: bit.ly/cursodresm004, entre os dias 05 e 07/11/2014, informando: RF/Vínculo, CPF, Nome completo, Cargo, Padrão (QPE), Unidade de exercício, Unidade de Lotação e E-mail. A inscrição será confirmada por e-mail

XII – CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima 100%.

XIII – OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIV – ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico e DOT-P da Diretoria Regional de Educação de São Mateus.

COMUNICADO Nº 1.640 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com as DOT-P das Diretorias Regionais de Educação, COMUNICA a realização do seminário: "Relações raciais e educação: aportes para práticas pedagógicas antirracistas – DRE São Miguel".

I – JUSTIFICATIVA: O presente seminário está inserido no âmbito da discussão promovida pela Lei 10.639/03, posteriormente alterada pela Lei 11.645 /08, as quais, em seu conjunto, alteraram a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), estabelecendo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Entre as responsabilidades cabíveis aos sistemas de ensino, propostas nas diretrizes decorrentes da referida lei, estão a: "Introdução, nos cursos de formação de professores e de outros profissionais da educação: de análises das relações sociais e raciais no Brasil; de conceitos e de suas bases teóricas, tais como racismo, discriminações, intolerância, preconceito, estereótipo, raça, etnia, cultura, classe social, diversidade, diferença, multiculturalismo; de práticas pedagógicas, de materiais e de textos didáticos, na perspectiva da reeducação das relações étnico-raciais e do ensino e aprendizagem da História e Cultura dos Afro-brasileiros e dos Africanos". Neste sentido, a realização do presente seminário coaduna com tal orientação, além de estar em consonância com a Meta 58 do Plano de Metas 2013-2016 da cidade de São Paulo que pretende "Viabilizar a implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Cumpra-se destacar, por fim, que o seminário integra a programação da "II Mostra Cultural Novembro Negro", a qual possui o intuito de propiciar vivências culturais e formativas, e foi organizada a partir da Portaria Intersecretarial - SME/SMPIR/SMDHC/SMC – Nº 01, de 19 de maio de 2014, da qual fazem parte a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

II – OBJETIVOS:

- Explicitar e problematizar conceitos centrais à discussão das relações étnico-raciais em diálogo com o campo da educação;

- Estabelecer um espaço para troca de conhecimentos sobre as culturas africanas e afro-brasileira, bem como, das relações sociais, políticas e econômicas nas quais estas se inserem;

- Propiciar ao público momentos de reflexão sobre o arcabouço teórico e conceitual pautado pelos pesquisadores e acadêmicos presente nas mesas de debate do seminário, bem como, a possibilidade de relacionar as falas produzidas neste contexto à sua prática cotidiana no espaço escolar.

III – METODOLOGIA: Realização de mesas de debates, com dois debatedores, um mediador e posterior intervenção do público.

IV – PÚBLICO ALVO: Supervisor escolar, Diretor de escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca.

V – VAGAS: 400 (quatrocentas) vagas.

VI – LOCAL: CEU Parque São Carlos. Endereço: Rua Clarear, 141 - Vila Jacuí - São Paulo – SP Telefone: (11) 2045 4247 ou (11) 2045 4250

VII – DATAS: 17/11/2014 (segunda-feira) e 19/11/2014 (Quarta-feira)

VIII – HORÁRIO: 19h00 às 23h00

IX – CARGA HORÁRIA: O evento terá carga horária de 08 (oito) horas.

X – REGÊNCIA: 17/11/2014: Eduardo Januário (Doutorando em História Econômica, FFLCH-USP, Mestre em História Econômica pela FFLCH-USP; estuda políticas educacionais e financiamento educacional a partir do eixo das relações étnico-raciais), José Antonio da Costa Fernandes (Doutor em Ciências Sociais, PUC-SP. Atua nos seguintes temas: gestão pública, formação econômica, histórica e social do Brasil; globalização; pós-colonialismo; racismo e antirracismo; políticas públicas, patrimônio cultural, cultura e multiculturalismo.). 19/11/2014: Raquel Rua (doutora em Antropologia Social pela USP/SP, abordando os seguintes temas: religiões afro-brasileiras, relações étnico-raciais, candomblé, umbanda e educação) e Cristhian Moura (doutorando em Artes na Escola de Belas Artes, EBA da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, trabalhando com os seguintes temas: negro, cultura afro-brasileira, relações étnico-raciais, teatro brasileiro, teatro negro no Brasil, Teatro Experimental do Negro e teatro angolano).

XI – INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas através do link: <http://bit.ly/novembronegro2014>, entre os dias 07/11/2014 e 14/11/2014, informando: RF/Vínculo, CPF, Nome completo, Cargo, Padrão (QPE), Unidade de exercício, Unidade de Lotação e E-mail. A inscrição será confirmada por e-mail

XII – CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima 100%.

XIII – OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIV – ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico e DOT-P da Diretoria Regional de Educação São Miguel.

COMUNICADO Nº 1.641 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria de Orientação Técnica/ Núcleo de Educação Étnico-racial em parceria com as DOT-P das Diretorias Regionais de Educação, COMUNICA a realização do seminário: "Relações raciais e educação: aportes para práticas pedagógicas antirracistas – DRE Capela do Socorro".

I – JUSTIFICATIVA: O presente seminário está inserido no âmbito da discussão promovida pela Lei 10.639/03, posteriormente alterada pela Lei 11.645 /08, as quais, em seu conjunto, alteraram a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), estabelecendo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Entre as responsabilidades cabíveis aos sistemas de ensino, propostas nas diretrizes decorrentes da referida lei, estão a: "Introdução, nos cursos de formação de professores e de outros profissionais da educação: de análises das relações sociais e raciais no Brasil; de conceitos e de suas bases teóricas, tais como racismo, discriminações, intolerância, preconceito, estereótipo, raça, etnia, cultura, classe social, diversidade, diferença, multiculturalismo; de práticas pedagógicas, de materiais e de textos didáticos, na perspectiva da reeducação das relações étnico-raciais e do ensino e aprendizagem da História e Cultura dos Afro-brasileiros e dos Africanos". Neste sentido, a realização do presente seminário coaduna com tal orientação, além de estar em consonância com a Meta 58 do Plano de Metas 2013-2016 da cidade de São Paulo que pretende "Viabilizar a implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Cumpra-se destacar, por fim, que o seminário integra a programação da "II Mostra Cultural Novembro Negro", a qual possui o intuito de propiciar vivências culturais e formativas, e foi organizada a partir da Portaria Intersecretarial - SME/SMPIR/SMDHC/SMC – Nº 01, de 19 de maio de 2014, da qual fazem parte a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

II – OBJETIVOS:

- Explicitar e problematizar conceitos centrais à discussão das relações étnico-raciais em diálogo com o campo da educação;

- Estabelecer um espaço para troca de conhecimentos sobre as culturas africanas e afro-brasileira, bem como, das relações sociais, políticas e econômicas nas quais estas se inserem;

- Propiciar ao público momentos de reflexão sobre o arcabouço teórico e conceitual pautado pelos pesquisadores e acadêmicos presente nas mesas de debate do seminário, bem como, a possibilidade de relacionar as falas produzidas neste contexto à sua prática cotidiana no espaço escolar.

III – METODOLOGIA: Realização de mesas de debates, com dois debatedores, um mediador e posterior intervenção do público.

IV – PÚBLICO ALVO: Supervisor escolar, Diretor de escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Agente Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca.

V – VAGAS: 400 (quatrocentas) vagas.

VI – LOCAL: CEU Parque São Carlos. Endereço: Rua Clarear, 141 - Vila Jacuí - São Paulo – SP Telefone: (11) 2045 4247 ou (11) 2045 4250

VII – DATAS: 17/11/2014 (segunda-feira) e 19/11/2014 (Quarta-feira)

VIII – HORÁRIO: 19h00 às 23h00

IX – CARGA HORÁRIA: O evento terá carga horária de 08 (oito) horas.

X – REGÊNCIA: 10/11/2014: Heloisa Pires Lima (doutora em antropologia USP/SP e autora de livros infanto-juvenis com a temática racial) e Raefalla Fernandez (doutoranda em Teoria e História da Literatura (2011) no IEL- UNICAMP, com estágio de doutorado no Instituto de Textos e Manuscritos Modernes (ITEM/ CNRS) na École Normale Supérieure de Paris (Capes- PDSE/2013) sobre os manuscritos inéditos de Carolina Maria de Jesus).

11/11/2014: Matheus Gato de Jesus (Doutorando em História Social pela PUC/SP atuando nos seguintes temas: lutas culturais, narrativas audiovisuais, povos de matrizes orais, identidade afrodescendente no Brasil e na diáspora africana, cultura afro-brasileira e educação para as relações étnico-raciais) e Cristhian Moura (doutorando em Artes na Escola de Belas Artes, EBA da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, trabalhando com os seguintes temas: negro, cultura afro-brasileira, relações étnico-raciais, teatro brasileiro, teatro negro no Brasil, Teatro Experimental do Negro e teatro angolano).

XI – INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas através do link: bit.ly/cursodresm004, entre os dias 05 e 07/11/2014, informando: RF/Vínculo, CPF, Nome completo, Cargo, Padrão (QPE), Unidade de exercício, Unidade de Lotação e E-mail. A inscrição será confirmada por e-mail

XII – CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima 100%.

XIII – OBSERVAÇÃO: Não haverá dispensa de ponto.

XIV – ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico e DOT-P da Diretoria Regional de Educação de São Mateus.

COMUNICADO Nº 1.642, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que lhe representou a Diretoria de Orientação Técnica e a Divisão de Orientação Técnica de Educação de Jovens e Adultos – DOTEJA COMUNICA a abertura do Processo Seletivo para Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em desenvolver atividade de docência nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, para o ano de 2015.

I – JUSTIFICATIVA: O processo seletivo para Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em desenvolver atividade de docência nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, em 2015, justifica-se pela necessidade de dar continuidade à política municipal para a Educação de Jovens e Adultos, com ênfase na articulação das cinco formas de atendimento desta modalidade, na perspectiva de uma educação ao longo da vida, permeada pelas questões do Mundo do Trabalho e da Cultura, e pela necessidade de contemplar os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos com o quadro docente necessário para composição de suas equipes. Justifica-se também pela ampliação do número de unidades e aumento da oferta de vagas aos municípios da cidade de São Paulo, conforme prevê a META 7, do Programa de Governo 2014-2016, no que se refere à criação de novos CIEJAs. Tais justificativas estão embasadas pelas Diretrizes da Política Educacional da Secretaria Municipal de Educação apresentadas nos Decretos Nº 54.452/13, que institui o Programa de Reorientação Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de São Paulo, Nota Técnica Nº 8; o Anexo Único do Decreto Nº 54.453/13 que trata das atribuições dos Profissionais de Educação Integrantes das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, em seu capítulo I, § 2º, que indica que os CIEJAs e CMCTs serão supridos com recursos humanos na conformidade da pertinente legislação, como também, o Decreto Nº 53.676/12 e Decreto Nº 54.531/13 que regulamentam a Lei Nº 15.648/12, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo e, em seu Art. 8º, que dispõe sobre a designação de professores por ato do Secretário Municipal de Educação, dentre os integrantes da carreira do Magistério Municipal, após processo seletivo específico.

II – OBJETIVOS:

- Promover a Política Municipal para a Educação de Jovens e Adultos na Cidade de São Paulo, com ênfase na articulação das cinco formas de atendimento desta modalidade, permeada pelas questões do Mundo do Trabalho e da Cultura;

- Suprir a necessidade de professores para regência de aulas;

- Compor banco de docentes para suprir futuras necessidades.

III – INSCRIÇÕES:

Estarão abertas as inscrições no período de 10 a 14 de novembro de 2014.

Horário: das 10h00 às 20h00 horas.

Local: CIEJAs constantes do Anexo I do presente Comunicado.

IV – PÚBLICO ALVO:

Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em desenvolver atividade docente nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, para o ano de 2015.

1. Poderão inscrever-se Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, efetivos e Professores de Ensino Fundamental II e Médio, efetivos, habilitados em Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte e Educação Física, para desenvolver atividades nas áreas de conhecimento: Linguagens e Códigos (Português, Inglês, Arte e Educação Física); Ciências da Natureza e Matemática (Ciências e Matemática); Ciências Humanas (História e Geografia).

2. Os interessados deverão:

a) Atender ao funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA nas jornadas JEJF e JBD.

b) Participar do trabalho coletivo com duração de 8 (oito) horas-aula nos próprios Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA.

c) Contemplar o perfil do Professor do CIEJA, conforme descrito no Anexo II.

d) Inscrever-se para um único cargo.

3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo interessado em um único Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA.

4. O candidato será informado no ato da inscrição sobre o local de prova, as vagas existentes ou composição de banco de dados para necessidades posteriores, no ano letivo de 2015.

5. Os professores inscritos serão submetidos à:

a) Prova escrita, que se constituirá em questões dissertativas, que versarão sobre a modalidade EJA, sobre o Mundo do Trabalho e Cultura e Diversidade.

b) Entrevista com a Comissão instituída sob a responsabilidade do Diretor Regional de Educação para o gerenciamento do processo seletivo.

c) Entrega de projeto e/ou proposta de trabalho que exemplifique sua prática docente até o dia 24/11/2014. Somente os candidatos classificados na prova escrita terão seus projetos analisados pela comissão.

6. O processo seletivo dos candidatos será feito com base nas seguintes fases:

a) Prova escrita de caráter eliminatório (10 pontos) – excluindo aqueles que obtiverem menos de 5 pontos;

b) Entrevista com base no perfil constante no Anexo II deste Comunicado e análise de projeto e/ou proposta de trabalho entregue até o dia 24/11/2014 (10 pontos).

c) Tempo de efetivo exercício no magistério da Rede Municipal de Ensino da PMSP (1,0 ponto por ano – até 10 pontos).

7. O candidato que não comparecer nas datas determinadas para qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado.

8. Para fins de gerenciamento do Processo Seletivo será instituída a Comissão do Processo Seletivo sob a responsabilidade do Diretor Regional de Educação, composta de pelo menos um supervisor escolar, um representante da equipe de DOT-P e dois representantes do CIEJA, que participará de todo processo seletivo e utilizará formulários padronizados para o respectivo processo.

9. Os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, onde os professores realizarem suas inscrições deverão afixar em local visível e de fácil acesso:

a) O local da realização da Prova Escrita, que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2014 às 10h00, a ser divulgado no ato da inscrição.

b) O resultado final da Prova escrita no dia 28 de novembro de 2014, com a classificação dos candidatos em ordem decrescente.

c) O local de realização da entrevista, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2014.

d) A divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo no dia 10 de dezembro de 2014.

10. O candidato deverá apresentar a documentação relativa ao tempo de efetivo exercício no magistério da PMSP, conforme alínea "c" do item 6, no dia da entrevista.

11. O candidato interessado em interpor recurso referente à prova escrita deverá apresentá-lo até o dia 02 de dezembro, das 09h00 às 17h00, no local de divulgação do resultado.

Os professores serão designados pelas respectivas Diretorias Regionais de Educação de acordo com a Classificação Final, considerando-se as necessidades de cada Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA.

12. Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída nos termos do item 8.

ANEXO I RELAÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS – CIEJAs
DRE/ CIEJA/ ENDEREÇOS / TELEFONE

1. BT / Butantã / Rua Antônio Mariani, 425.
Fones: 3722-0656 / 3722-0617

2. CL / Campo Limpo / Rua Cabo Estácio da Conceição, 176.
Fones: 5816-3701 / 5816-2907

3. CS / Parelheiros / Praça do Trabalhador, s/nº.
Fones: 5938-7059 / 5938-7334

4. FO / Freguesia/Brasilândia / Rua Jitaúna, 30.
Fones: 3859-0011 / 3859-0977

5. G / Guaianases / Rua Dr. Meira Penna, 33.
Fones: 2551-9338 / 2557-1831

6. IP / Clóvis Caitano Miquelazzo / Rua François Bunel, 250 .

Fones: 2334-2300 / 2334-2400

7. IP / Cambuci / Rua Cesário Ramalho, 111.
Fone: 3208-7820 / 3339-4213

8. IQ / Itaquera / Avenida Itaquera, 221.
Fones: 2741-9